



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.102, 30 de novembro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 645, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO a exercer teletrabalho, no período 7 a 28 de janeiro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO permanecerá no exercício de suas atribuições regulamentares junto à 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, no período 7 a 28 de janeiro de 2022, realizando as suas atividades apenas de forma remota;

CONSIDERANDO que na eventual necessidade de comparecimento pessoal para a realização de ato para o qual a Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO se faça indispensável haverá atendimento por parte dos Promotores de Justiça lotados nas Promotorias de Justiça de mesma especialidade da referida Promotora de Justiça;

CONSIDERANDO que a autorização para o teletrabalho da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO não acarretará prejuízo ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.126864/2021-03,



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO a exercer teletrabalho, no período 7 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.157634/2021-88,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1133, de 11/11/2021, tabularium 08191.145994/2021-37, publicada no DOU nº 213, sexta-feira, de 12/11/2021, Seção 2, pág. 44, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 6 a 18/12/2021, **DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA**, matrícula 5649-9...”

Leia-se: “Designar, de 17 a 29/01/2022, **DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA**, matrícula 5649-9...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.157441/2021-27,

RESOLVE:

Retificar os art. 1º e 2º da Portaria/SG nº 1178, de 23/11/2021, tabularium 08191.147127/2021-36, publicada no DOU nº 220, quarta-feira, de 24/11/2021, Seção 2, pág. 47, da seguinte forma:

Art. 1º **Onde se lê:** “Apostilar, a contar de 4/10/2021, a designação do servidor **MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO**, matrícula 5732-1,...”

Leia-se: “Art. 1º Nomear **NAYELLE MOURA DA SILVA**, matrícula 5788-0,...”

Art. 2º **Onde se lê:** “Art. 2º Exonerar **LIESLLIE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 5492-5,...”

Leia-se: “Art. 2º Exonerar, a contar de 30/11/2021, **LIESLLIE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 5492-5,...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.158001/2021-97,

RESOLVE:

Designar, até 17/12/2021, a servidora **MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA**, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001194).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.157005/2021-58,

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula 3865-2, Policial Militar/Soldado do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006051), dispensando, a contar de 03/11/2021, o servidor **ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO**, matrícula 5721-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.157839/2021-63,

RESOLVE:

Designar, de 13 a 17/12/2021, o servidor **ANDERSON DE MELO PANTALEAO**, matrícula 3347-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001028), dispensando-o, no referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191088461/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula n.º 4292, para exercer encargo de GESTOR, e **MAURÍCIO VILAÇA MAGALHÃES**, matrícula n.º 5192, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2021, firmado com GRIFFO SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de protocolo e mensageria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/SG n.º 1184, de 23/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.154927/2021-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALAN RODRIGUES MAGALHAES**, matrícula 3903-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030110).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.159146/2021-13,

RESOLVE:

Designar, até 6/12/2021, o servidor **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula 5390-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Registro e Controle Patrimonial da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040044), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Especificação de Material Permanente da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040043).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES